

## PORTARIA Nº 80/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando os termos do protocolo 393597/2020 recomendando instituir abertura de Sindicância.

### RESOLVE

1- Instituir Comissão composta pelos funcionários Roselene de Cássia Serão Ribeiro, Helena Ferreira Monteiro e Gisele Laís Araújo da Costa para, sob a coordenação da primeira, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Março de 2020.



---

RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência